



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 87

de 13 de Junho de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr.\$ 193,60 (CENTO E NOVENTE E TRÊS CRU
ZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a empregar 100 (cem) litros de Combustíveis em sua caminhonete mensalmente a partir de 1º de maio do corrente exercício.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º desta lei, fica o Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial de Ncr.\$ 193,60 (Cento e noventa e três cruzeiros novos e sessenta centavos).

Artigo 3º - Para cobrir as despesas, o Executivo lançara mão do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal